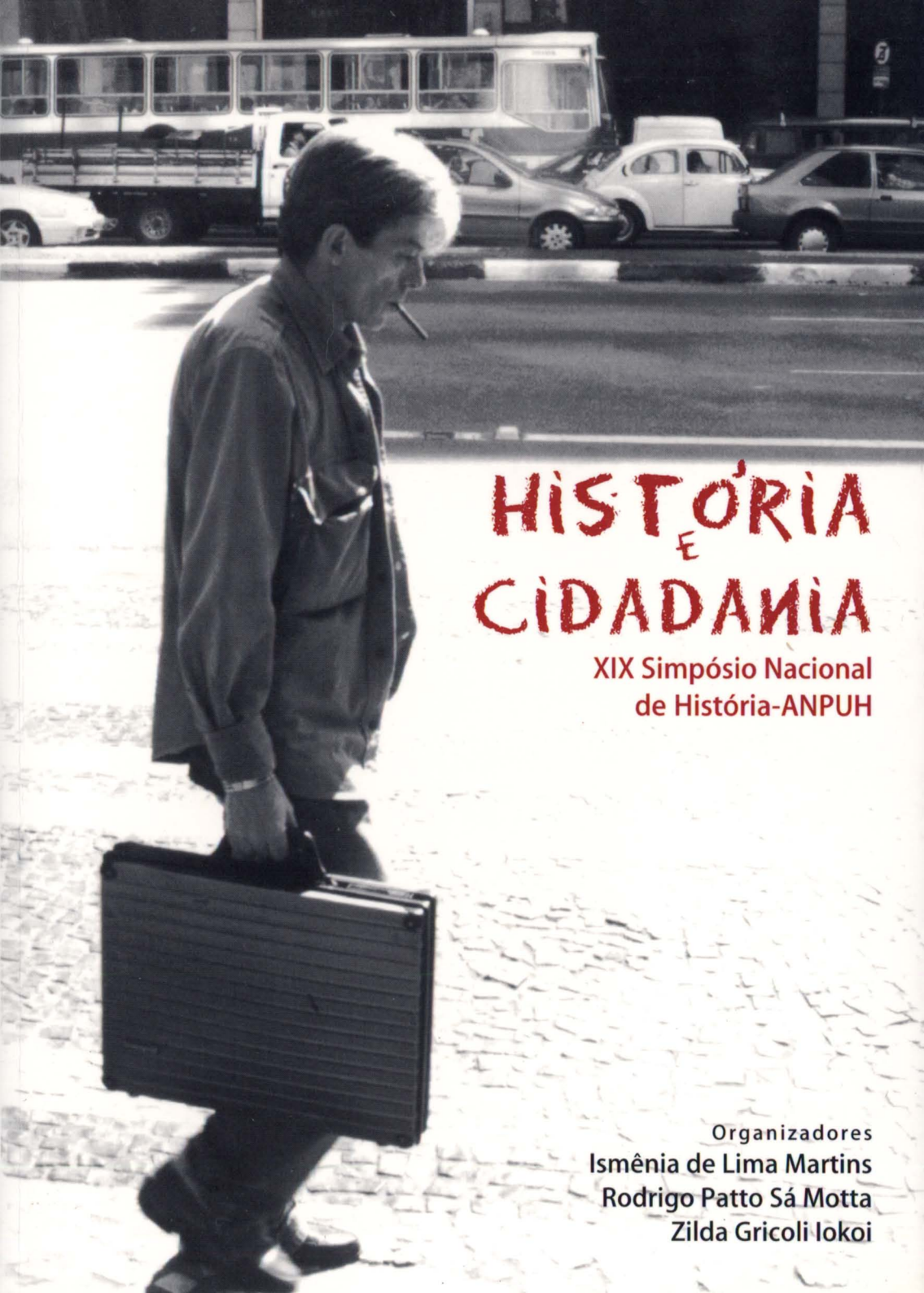




HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional
de História-ANPUH

Organizadores
Ismênia de Lima Martins
Rodrigo Patto Sá Motta
Zilda Gricoli Iokoi

HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional da ANPUH
Belo Horizonte - MG - julho de 1997

vol. II

ANPUH
Humanitas
PUBLICAÇÕES
#FLCH/USP

1998

Os empresários mineiros no contexto da ordem populista

Ignacio Delgado

Universidade Federal de Juíz de Fora

Abaixo, expõe-se, de forma extremamente sintética, alguns aspectos da ação desenvolvida pelas entidades empresariais mineiras entre 1945 e 1956, com foco nas percepções, discursos e atitudes empresariais diante da ordem institucional definida ao fim do Estado Novo, sua origem e dinâmica. De passagem, indica-se, também, características da relação entre Estado e entidades empresariais durante os governos estaduais de Milton Campos e Juscelino Kubitschek, em Minas Gerais.

Os primeiros trabalhos que tomaram o empresariado como objeto de análise nas ciências sociais brasileiras apontaram a forma particular de articulação entre mundo rural e a indústria no Brasil, e o papel proeminente que tomou o Estado no processo de industrialização, como fatores suficientes para determinar naquele um comportamento meramente reativo e incapaz de ação concertada. Pesquisas posteriores não corroboraram tais formulações e dão substância à proposição que aponta a natureza retardatária e dependente do capitalismo brasileiro, e a forma como se institui o Estado burguês no país, como conducente a uma prática empresarial distinta daquela que aparece nos casos “clássicos” do capitalismo avançado, sem no entanto dispor da irrelevância indicada, para nomear alguns, por Luciano Martins e Fernando Henrique Cardoso¹.

Até os anos 40, o pequeno peso da indústria na estrutura econômica do país reduzia a possibilidade de uma relação do empresariado com o Estado que se caracterizasse pelo predomínio do *poder de veto* e do *jogo pluralista de influências*. Na República oligárquica, os empresários acomodam-se à dinâmica do regime, mantendo-se sob a égide das diversas frações regionais da oligarquia, não obstante buscarem constituir organismos próprios de articulação de interesses, que ficassem distantes do jogo político “viciado e morto” então predominante. Após 1930, superadas as reticências iniciais, encontram no modelo corporativo um conduto que mais facilmente os coloca próximos dos centros de decisão do Estado. No Estado Novo são parceiros dos militares e da burocracia estatal dentro de um Estado que claramente opta pelo avançamento do processo de industrialização. Entretanto, tal parceria implicava atribuir exclusivamente ao Estado a responsabilidade pela organização do consenso junto aos trabalhadores, por via da legislação social, dos Institutos de Previdência e da ordem corporativa. Deixava, pois, os empresários em condições frágeis para deter eventuais disposições do “pessoal do Estado” de impregnar a ação deste por móveis estranhos aos interesses empresariais. A percepção desse risco ocorre em 1943 com a Lei de Lucros Extraordinários. A partir daí, os empresários buscam uma ação mais efetivamente dirigida à imposição de um ordenamento institucional que assegurasse a operação das formas clássicas de influência da burguesia sobre o Estado, mas que fosse impermeável a veleidades redistributivas, vetadas, no horizonte empresarial, na tematização do “atraso” do país.

Tal perspectiva temos denominado “democracia autoritária”². Como aparece na *Carta da Paz Social*, divulgada em 1945 pela CNI e pela CNC, ela incluía quatro elementos fundamentais. Um primeiro indicava a democracia representativa e o jogo dos partidos como arcabouço fundamental para o aumento da influência das “classes produtoras”. Outro advogava uma remodelação do nexo entre sociedade civil e Estado, quer pela extinção dos órgãos

estatais de regulação econômica, quer pela acentuação do controle dos associados sobre os Institutos de Previdência Social, quer, ainda, pela criação de organismos semi-privados – como o SESI – que deveriam disputar com os últimos a constituição de laços hegemônicos com a classe trabalhadora. Entretanto, a esses elementos, que tenderiam a configurar uma ordem próxima à democracia liberal, adicionavam-se dois outros, que justificam o rótulo “democracia autoritária”. De um lado, a recusa em admitir um formato pluralista nas relações de trabalho e o rechaço à presença dos trabalhadores como força política autônoma, o que se expressa na defesa da Justiça do Trabalho como única arena a mediar os conflitos entre o capital e o trabalho – e capaz de substituir o livre embate entre o patronato e os empregados no mercado – além do apoio à exclusão do PCB do jogo dos partidos. Por fim, a confiança nos mecanismos “clássicos” da democracia representativa era acompanhada do apego continuado aos Conselhos Técnicos como forma de intermediação que privilegiasse as “classes produtoras”. À noção de uma cidadania geral, no discurso empresarial, adicionava-se a visão de que ao empresariado devia caber papel especial na definição das ações governamentais, seja porque contribuía de forma mais acentuada para o erário público, seja porque sua atividade o predispunha para uma compreensão mais acurada dos fenômenos econômicos, seja, ainda, porque através de suas entidades, congressos e conferências decantaria um interesse público acima dos interesses privados.

539

Assim, Paulo Gontijo, na Associação Comercial de Minas em 1945, advertia contra a distância que separava as “classes produtoras” da vida pública do país:

Somos as classes produtoras, o esteio da Nação. Contribuímos com parcelas elevadas para o custeio das despesas públicas, daí o direito e o correspondente dever que temos de opinar na elaboração das normas condutoras da nacionalidade. Devemos, porém, escolher o meio pelo qual teremos que opinar. (...) É nessa nova estruturação da sociedade emergente dos escombros da guerra que devemos estar presentes (...). Marchamos para a democracia

e para a planificação. A tarefa das classes produtoras deverá ser, pois, de harmonizar as aspirações coletivas - conteúdo da democracia - com os princípios da vitalidade social que formam a substância da planificação, única forma econômica que traduz a riqueza e o progresso das Nações³.

Já Gianetti, em 1946, na saudação ao novo interventor do governo de Minas, observava que:

o mundo caminha rapidamente para um reajustamento dentro de ideais democráticos e de liberdade, e não há dúvidas, chegar-se-á em breve a uma solução para que todas as forças vivas que compõem e dão expressão à vida das Nações, possam atuar igual e harmonicamente⁴.

540

O discurso empresarial dirigia-se contra a ação de órgãos estatais reguladores que associavam à continuidade de Vargas no poder. Entretanto, tal perspectiva não pressupunha o abandono de formas de intermediação de interesses que dispusessem de um caráter especificamente técnico. Os empresários, no plano federal, têm em mira o Conselho Nacional de Economia, criado em 1946 e instituído efetivamente em 1949 e, no plano estadual, apontam diversos organismos como fundamentais à imunização da ação do Estado de procedimentos “demagógicos”. Em Minas Gerais, além do Conselho de Contribuintes, criado em 1946, as entidades empresariais se fizeram representar, em momentos diversos ao longo do período compreendido entre 1945 e 1956, no Instituto de Tecnologia Industrial no Conselho do Fundo de Pesquisas do Instituto Agrônomo, no Conselho Rodoviário Estadual, num certo Conselho de Habitação Popular etc⁵. Além disso, será praxe a participação em comissões e conselhos, criados para acompanhar a execução de medidas ou a ação de órgãos cujas decisões afetam os interesses empresariais. Assim ocorre, por exemplo, quando da decretação de tributos como as “taxas”, com as quais o governo do Estado buscava aumentar a arrecadação e driblar a obrigação constitucional de repassar parte dos impostos aos municípios. É o caso da “Taxa Hospitalar”, criada no governo Milton

Campos, que veio acompanhada, sob pressão das entidades empresariais, do Conselho Estadual de Saúde e Assistência, com a finalidade de fiscalizar sua arrecadação e aplicação⁶. Da mesma forma, reivindica-se permanentemente a participação no Conselho da Administração da EFCB, em virtude da importância da ferrovia no transporte de mercadorias em Minas Gerais e do problema dos fretes, no Conselho Superior de Tarifas e nas comissões elaboradoras da Política de Comércio Exterior⁷.

O apego a esse formato de intermediação não era apenas empírico. Junto às principais lideranças industriais ele encontrava uma justificação elaborada. Na Conferência de Araxá em 1949 Euvaldo Lodi assinalava que as

classes produtoras (estão) bem conscientes das deformações corporativistas, com a inevitável hipertrofia do Estado, sua onipotência e onipresença e seu fatal encaminhamento para as formas totalitárias e supressivas dos fluxos de opinião, dos direitos individuais e dos grupos sociais. Mantemos, mais do que nunca, a fé nos regimes democráticos com base nos partidos políticos e na direta representação popular. Trazem os sistemas liberais virtudes de plasticidade que os tornam aptos aos caminhos da concordância entre a conveniência coletiva e o respeito à pessoa humana, entre a contingência da ação corretora do governo e a liberdade individual

541

Entretanto, salientava que a

previsão dos problemas sociais e econômicos está a exigir, com frequência, na vida de nossos parlamentos modernos, medidas quer de emergência, quer de caráter duradouro, de extrema seriedade, pelas graves conseqüências que os seus desacertos, insuficiências ou tardanças, podem acarretar. São de extrema complexidade os problemas sociais e os da produção e distribuição de riqueza.

Se o são, apenas os homens testados nestas atividades, informados pela experiência adquirida na produção, no convívio das entidades e nas conferências das “classes produtoras”, podem contribuir para que se busquem soluções acertadas. Neste sentido, a colaboração do Estado com as entidades empresariais

é essencial, não só pela economia de recursos técnicos que assim se logra, como também pelo melhor exame da matriz dos problemas a serem resolvidos e, ainda, pela grande descentralização que se obtém na ação do governo, quando ele convoca a atividade de órgãos privados e lhes confere a função de aparelhos auxiliares ou mesmo lhes delega encargos especiais⁸.

O dilema entre planificação e democracia, enunciado por Paulo Gontijo em 1945, resolve-se, pois, no discurso da elite industrial pela integração dos organismos empresariais à esfera de decisões, seja através das recomendações feitas em seus congressos e conferências, seja através da participação em órgãos técnicos, seja no exercício de atividades de natureza pública pelas entidades empresariais através de delegação do próprio Estado. Além disso, diversos outros canais pouco institucionalizados servem também de ponte entre o empresariado e a administração pública. Têm destaque o contato direto, as “mesas redondas” – nas quais uma determinada questão era discutida com a presença do titular dos cargos públicos por ela responsável – e as palestras realizadas por secretários de governo, dirigentes de autarquias, empresas públicas. Nos dois últimos casos, o contato, sempre revestido de caráter técnico, redundava em compromissos e acordos entre os dirigentes da administração e as entidades.

542

Entre 1945 e 1956 a FIEMG e a Associação Comercial promovem um sem número de mesas redondas, focalizando temas que vão desde a cultura de algodão e trigo, até os problemas da siderurgia no Estado, dos fretes da Central do Brasil, ou dos problemas vividos pela Cidade Industrial de Contagem, passando ainda pela realização de “mesas” com José Maria Alquimin quando secretário das Finanças de Juscelino Kubitschek, ou com Horácio Láfer, quando ministro da Fazenda, e Ricardo Jafet, presidente do Banco do Brasil – sobre questões fiscais e a propósito da “retração do crédito bancário” – até o “Fórum Econômico da FIEMG”, em finais de 1955 e início de 1956, quando se define a criação da Usiminas⁹.

O modelo político empresarial complementa-se, como já apontado, com a proposição de organismos que permitam à classe

disputar com o Estado a constituição de laços hegemônicos com os trabalhadores, combinada à obstrução a uma arena competitiva ampla, em que estes pudessem participar com autonomia, seja no âmbito do mercado, seja na esfera política. O primeiro aspecto associa-se à proposições da *Carta da Paz Social* de 1945, que sugere a redução do poder dos Institutos de Previdência, ao mesmo tempo em que aponta para a criação do SESI, efetuada em 1946. O segundo aspecto diz respeito à recusa do livre embate entre patrões e empregados e a defesa da Justiça do Trabalho como arena fundamental para a harmonização dos interesses destes atores, ao lado da interdição do PCB, impedido de disputar numa arena legal competitiva a preferência política dos trabalhadores.

Gianetti, em 21/12/45, assinalava, por exemplo, que no Brasil

a luta de classes já está esboçada. O fermento foi lançado e nós o recebemos nessa eleição. Quando há anos se pensou que a Justiça Trabalhista fosse o germe da luta de classes fez-se cálculo errado¹⁰.

Também Newton da Silva Pereira observava

mostra-se que o caminho para a solução do conflito não é a greve; é o dissídio coletivo. Instaura-se o dissídio e o caso vai para a Justiça do Trabalho. Paralisar todo o trabalho é processo mais ou menos medieval¹¹.

Na mesma direção, em março de 1946 a FIEMG apoia memorial da FIESP contra o direito de greve e contra as “campanhas subversivas” e em 1947 a Associação Comercial aplaudirá o fechamento do PCB¹².

O calcanhar de Aquiles deste modelo político é que, destinado a assegurar a “paz social” e um compromisso entre empregadores e empregados através de agências privadas como o SESI, assenta-se e busca assegurar um modelo de acumulação baseado, entre outras coisas, na compressão dos salários reais dos trabalhadores e, nestas condições, os tentames hegemônicos do empresariado no âmbito da sociedade civil não poderiam prescindir da presença do Estado na organização do controle corporativo e na repressão

aberta sobre a classe operária. Ao contrário dos formatos pluralistas, nos quais a disputa de interesses é livre, assentando-se tão somente num consenso básico quanto às *regras* da competição, o consenso buscado pelos empresários era um consenso *substantivo*, caudatário da noção de que a distribuição dos benefícios do desenvolvimento econômico deveria subordinar-se primariamente às metas ligadas à modernização econômica do país, tematizada na imagem do atraso¹³.

Em todo o período analisado, as entidades empresariais se opõem a uma remodelação da estrutura de distribuição de renda, seja resistindo aos aumentos salariais, seja impedindo a regulamentação do dispositivo constitucional que assegurava aos trabalhadores a participação nos lucros das empresas, seja combatendo uma reforma tributária progressiva, dentre outras medidas aventadas à época. Diante destas iniciativas, veiculam velhas imagens, como as que reproduzem o tom paternalista dos pronunciamentos da classe na República Velha, segundo os quais o operário é naturalmente incapaz de gastar, sendo o aumento dos salários ou a participação nos lucros das empresas um conduto para o vício¹⁴. Para garantia do modelo de acumulação, o controle corporativo sobre a classe operária era visto como fundamental, mas implicava no risco permanente de que a sua mobilização fosse desencadeada a partir do próprio Estado, quando nele tomassem assento titulares como Vargas, que se dispusessem a fazer dela um recurso de poder para disputas políticas. No segundo governo Vargas as elites empresariais se apercebem do problema ao estabelecerem a crítica ao populismo e à instabilidade que provoca um regime no qual o chefe do Executivo pode “recorrer diretamente às massas”. Esta crítica, a desqualificação crescente da atividade política e a desconfiança progressiva quanto à eficácia da Justiça do Trabalho, compõem, a nosso ver, os elementos que configuram alterações no modelo político desenhado no nascimento do regime constitucional de 1946.

O comportamento dos políticos é objeto de críticas desde os debates verificados nas Assembléias Constituintes federal e estadual, não obstante a satisfação das entidades mineiras com seu resultado. Nas eleições legislativas de 1946, o baixo desempenho eleitoral dos candidatos apoiados pela entidade é lamentado na Associação Comercial, enquanto que a indicação de Gianetti e Magalhães Pinto para o governo Milton Campos, apesar de saudada como extremamente positiva para os interesses das “classes produtoras”, é apontada como decorrente do “descortínio do atual governador” e não expressiva do poder que aquelas disporiam¹⁵. Nos anos seguintes as críticas à esfera parlamentar se acentuam, com destaque para as objeções às tentativas de regulamentação da participação dos empregados nos lucros das empresas e às propostas de absorção do SESI nos Institutos. No segundo governo Vargas, a elevação do salário mínimo por Jango, quando ministro do Trabalho, cria nas entidades empresariais a disposição para agir. Na Associação Comercial chega-se ao ponto de reclamar de Juscelino Kubitschek por ter recebido em 16 de agosto de 1954 um “presidente deposto”¹⁶.

545

As denúncias contra um Executivo que “cortejava as massas” e contra “demagogia” dos políticos aparecem como elementos fragmentários de um discurso que, em fóruns nacionais das “classes produtoras”, é sistematizado sob a forma de uma crítica global ao regime populista. Em julho de 1955 a Associação Comercial subscreve um manifesto intitulado “As Associações Comerciais do Brasil à Nação”, aprovado na X Mesa Redonda das Associações Comerciais do Brasil, realizada em São Paulo. Intentando proceder a um diagnóstico do “sistema político brasileiro, o documento assinala que o sistema multipartidário dá às

disputas políticas de caráter extremamente personalistas, que provoca a formação dos mais estranhos conúbios, juntando grupos os mais díspares, na mais desenfreada caça aos votos. (Sobre a) estrutura de governo (observa que) a pluralidade de partidos e o personalismo que caracterizam a vida política brasileira impedem que o partido majoritário conte com a maioria absoluta no Con-

gresso e possibilita mesmo a eleição de chefes do Executivo pertencentes a um partido, quando outros partidos sejam majoritários no Congresso.

O chefe do governo “é obrigado a transigir, a tender a conveniências pessoais de líderes partidários, a executar uma política indecisa”. Por seu turno, as minorias “nunca exercem sua função fiscalizadora e de crítica com absoluta isenção, pois alimentam sempre a esperança de virem a integrar as coalizões governamentais”. Decorre que

em virtude da precariedade com que funciona o Chefe do Executivo no sistema, as circunstâncias o induzem a recorrer diretamente às massas (sacrificando) sua linha natural de dignidade, ao recorrer a processos demagógicos.

Os vícios do sistema se agravam porque

no plano da administração pública o personalismo e o paternalismo estimulados pelo sistema multipartidário em vigor, se traduzem numa centralização excessiva, uma vez que os atos administrativos assumem aspectos de concessões pessoais feitas para a manutenção de coalizões. (Resulta que) no Brasil ocorre a espantosa anomalia de ser procurado o cargo para o indivíduo e não o indivíduo para o cargo¹⁷.

Tanto na denúncia de um executivo que recorre “diretamente às massas”, quanto ao apontar os elementos de irracionalidade que o personalismo e a política partidária existente introduzem na administração pública, o empresariado revela a distância que percebia entre o modelo político que proclamara em 1945 e a dinâmica do regime populista. Não se indica aí qualquer adesão a formatos políticos abertamente autoritários. No documento em foco as medidas sugeridas para reforma do “sistema político” brasileiro circunscrevem-se a modificações na legislação eleitoral e partidária e a uma

remodelação do processo administrativo (...) revendo-se o sistema de recrutamento e de promoção com o fim de racionalizar o trabalho do funcionalismo (...) e libertá-lo de influências estranhas¹⁸.

Há, entretanto, uma evidente insatisfação com a política partidária, como ainda pode ser observado em discurso de Paulo Gontijo, ao final de julho de 1955, no qual assinala que é preciso

separar política de politicagem. Nada temos a ver e nada queremos ter com os processos eleitoralescos postos em prática no país por defeitos de legislação, de formação do povo ou de preparo de nossa gente. Este não é o nosso tema. Porém, tudo temos a ver com as consequências administrativas que forçosamente irão de advir de campanhas acirradas e odiosas ou de eleições ganhas sob compromissos inconfessáveis e prejudiciais à Nação. Se os políticos profissionais não conseguiram, até aqui, modificar este diapasão nacional, cumpre às classes produtoras fazê-lo¹⁹.

À uma política partidária vista como fator que conduz à irracionalidade na administração e à intranquilidade, adiciona-se a percepção de que os mecanismos propostos em 1945 para proceder à harmonização entre capital e trabalho não operam com a eficácia desejada pelos empresários. Em 1952, Geraldo Magalhães Mascarenhas, do Sindicato da Indústria Têxtil, observava que a Justiça do Trabalho

547

aumentou os níveis de salários de todo o país e logo em seguida, julgando inúmeros dissídios coletivos, tornou a elevá-los consideravelmente (...). A Justiça do Trabalho, ramo do poder Judiciário, ao julgar dissídios coletivos, não toca o dever de examinar e atentar para as consequências que de suas resoluções poderão advir para a ordem econômica do país e nem se pode desejar que a Justiça no Brasil examine problemas de economia política. Mas no Brasil existe essa situação paradoxal: toda a sua vida econômica está na dependência do poder Judiciário²⁰.

Se em 1945 o empresariado admite a Justiça do Trabalho como substitutivo do embate entre patrões e empregados no mercado, à medida que se intensificam as mobilizações operárias surgem vozes dissonantes dentro da classe no sentido de converter a questão salarial num problema especificamente técnico e não relacionado à disputa entre produtores e proprietários por fatias da renda gerada no processo de produção. O problema central é que, tanto o sindicalismo corporativo, quanto o colaboracionismo

do Judiciário Trabalhista, são freios eficazes sobre o movimento sindical e operário quando se inscrevem num clima político geral de repressão à mobilização dos trabalhadores. Sob Dutra, as intervenções nos sindicatos completavam o arcabouço de controle que tinha como foco o sindicato corporativo. No segundo governo Vargas, atenua-se a repressão aos sindicatos, que servem como recurso de poder buscado por Vargas diante da intensificação das pressões udenistas sobre seu governo. Na ausência de uma política aberta de repressão ao movimento operário, nada garantia que a Justiça do Trabalho sofresse também a influência dos recursos de poder que fossem mobilizados pelos trabalhadores. Além disso, as decisões do Judiciário Trabalhista não asseguravam o desmantelamento da organização operária que, no âmbito da legislação brasileira, dependeria de portarias do Ministério do Trabalho decretando intervenções em sindicatos, ou, mais grosseiramente, da ação da polícia. Os empresários sob Vargas, e especialmente a partir de 1953, não podiam contar facilmente com a primeira destas medidas. Desta forma vão acentuar-se os pronunciamentos tendentes a qualificar a questão salarial como uma questão técnica, que não deveria circunscrever-se à esfera do Judiciário, nem ser tratada como um “problema político”²¹.

Tais pronunciamentos não indicam uma reorientação global do discurso empresarial em relação à proposição de que a Justiça do Trabalho operasse como substitutivo de um formato pluralista nas relações de trabalho. A rigor, ela continua como peça chave no ideário do empresariado. A brecha que se abre no seu discurso, entretanto, é reveladora de uma perda crescente de confiança nos mecanismos inscritos dentro do modelo da “democracia autoritária”. Se os elementos que aparecem de forma fragmentada em seu discurso fossem de alguma maneira unificados, concretamente o “autoritário” do rótulo acima sugerido deixaria de ser tão somente um qualificativo da democracia proposta pelos empresários. A combinação de uma percepção essencialmente negativa da atividade política com o apoio à prevalência de uma adminis-

tração essencialmente técnica, mais a tecnicização das próprias relações de trabalho, muito dificilmente predisporia a classe para a adesão a formas políticas democráticas.

O “eterno retorno” dos empresários às formas políticas autoritárias, não se faria neste momento, entretanto, como se sabe. A eleição de Juscelino Kubitschek para a presidência é percebida, após sua passagem pelo governo de Minas, como positiva por entidades empresariais de todo o país. Em Minas a FIEMG apoia abertamente a ação do General Lott, enquanto que a Associação Comercial apela ao “desarmamento dos espíritos”. Era um bom termo para uma relação que nascera sob o signo da desconfiança.

Com Milton Campos, a Associação Comercial e a FIEMG tinham colocado seus representantes mais expressivos no secretariado, com Magalhães Pinto na Secretaria de Finanças e Américo Gianetti na Secretaria da Agricultura. Além disso, o Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção, de Gianetti, sintetizava o “programa de realizações” que as classes produtoras de Minas projetavam ver formulado de forma acabada na Reunião das Classes Produtoras prevista para 1947. Gianetti, além disso, acenava com organismos que incorporavam as entidades na condução da política energética e de transportes a ser levada adiante pelo governo mineiro. Assim, em que pesem conflitos diversos relativos à permanência de alguns órgãos reguladores e à Taxa de Recuperação Econômica e Fomento da Produção, o balanço das entidades empresariais mineiras sobre a atuação de Gianetti na Secretaria da Agricultura de Milton Campos foi extremamente positivo, a ponto de apoiarem sua indicação para o governo de Minas pela UDN. Derrotado na convenção deste partido por Gabriel Passos, Gianetti viria a se tornar prefeito de Belo Horizonte.

Juscelino Kubitschek elege-se numa articulação, como assinala Otávio Dulci, predominantemente político-partidária²². Indica para a Secretaria da Agricultura Tristão da Cunha, de perspectiva francamente agrarista. Assim, o início de seu governo é cercado de dúvidas nas entidades empresariais e motiva, até mesmo, a reali-

zação da nova Reunião das Classes Produtoras Mineiras, em que se indicam diversas recomendações ao governo, no sentido da manutenção do horizonte industrializante do governo mineiro. O comportamento dúbio de Kubitschek nas polêmicas relativas à elevação do salário mínimo, por um lado, e desacordos relativos à questão tributária, por outro, provocaram, por diversas vezes, indisposição das entidades empresariais mineiras para com seu governo. Na FIEMG, entretanto, o deslocamento de Hamleto Magnavaca em 1953 e a ascensão de Lídio Lunardi subtraíram a entidade do comando de seu grupo pioneiro aproximando-a da órbita do governo estadual. A Associação Comercial manteve uma postura mais autônoma e buscou na realização de mesas e de reuniões regionais das “classes produtoras” acionar novos instrumentos de pressão sobre o governo. De qualquer forma, as inquietações atenuam-se à medida que Kubitschek aprofunda a política rodoviária e energética proposta no governo anterior e, com a criação da CEMIG e do DER, ensaia em Minas o “governo paralelo” de que fala Benevides sobre sua atuação na presidência. Assim, compatibiliza o atendimento às pressões do sistema partidário com uma ação industrializante do governo, através de organismos imunes àquelas pressões, sob direção de grupos tecno-burocráticos e permeáveis às demandas empresariais. Nesta medida, conclui seu governo com sólidas bases de apoio nas elites empresariais, postergando a disposição destas para um desenlace autoritário do rebento populista de seu projeto político.

550

NOTAS

¹ MARTINS, L. *Industrialização, burguesia nacional e desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Saga, 1968 e CARDOSO, F. H. *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil*. São Paulo, DIFEL, 1972. Coube a Eli Diniz e Renato Boschi darem início a uma importante revisão da perspectiva de Martins e Cardoso, com trabalhos que indicavam a presença de um empresariado bem mais ativo do que até então se vislumbrava. Ver DINIZ, E. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978 e BOSCHI, R. *Elites Industriais e Democracia*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

² DELGADO, I. G. “Indústria, Elite Industrial e Tecnoburocracia em Minas Gerais”. In *Nova Economia*, vol. 5, nº 1, ago. 1995, Belo Horizonte, Departamento de

Economia da FACE/UFGM. Ver também DELGADO, I.G. *A estratégia de um revés*. Estado e associações empresariais em Minas. Juiz de Fora, EDUFJF, 1997.

³Ata de reunião da diretoria da Associação Comercial de Minas (doravante AC), 22/03/45.

⁴*Folha de Minas*, 07/11/46. Arquivo Público Mineiro.

⁵Respectivamente Ata de Reunião da FIEMG (doravante apenas FIEMG), 11/11/46, AC 27/09/51. Ofícios 1156/48 e 414/26/51, Pró-Memória/FIEMG e *Folha de Minas*, 24/08/47, Arquivo Público Mineiro.

⁶AC 11/05/50 e AC 17/08/50.

⁷AC 25/08/49, AC 15/12/49, AC 23/03/50, FIEMG 06/04/51, AC 22/11/51.

⁸Discurso de encerramento da Conferência de Araxá, em Minas Gerais, 02/08/49, Pró-Memória/FIEMG.

⁹As “mesas” com Lafer e Jafet são, respectivamente, em maio e janeiro de 1951, promovidas pelas duas entidades, Cf. *Estado de Minas*, 15/05/51 e *Folha de Minas*, 19/01/52, Arquivo Público Mineiro. As discussões e resoluções do Fórum Econômico da FIEMG podem ser encontradas nos nº. 12, dezembro 1955 e 1, janeiro 1956, 3 março 1956 e 4 abril 1956 de *Vida Industrial* (revista da FIEMG).

¹⁰FIEMG, 21/12/45.

¹¹FIEMG, 01/02/46.

¹²Respectivamente FIEMG 31/03/46 e AC 16/05/47.

¹³SARTORI, G., 1982.

¹⁴FIEMG, 24/08/45, 05/10/45, 21/12/45.

¹⁵AC, 10/04/47.

¹⁶AC, 16/08/54.

¹⁷*Mensagem Econômica* (Revista da Associação Comercial de Minas), nº 31, julho, 1955, pp. 15-17.

¹⁸*Idem*, p. 18.

¹⁹*Idem*.

²⁰FIEMG, 17/09/52.

²¹Ver, por exemplo, o pronunciamento de Custódio Soares da Silva na FIEMG em 1954, lamentando como o salário mínimo um problema “técnico foi considerado um problema político pelos poderes públicos”, ou a sugestão da mesa redonda da FIEMG sobre a questão salarial, em 1955, indicando que esta fosse “objeto de cuidadoso exame de parte dos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio e do Conselho Nacional de Economia”. Respectivamente CR/ FIEMG, 24/05/54 e *Vida Industrial*, nº 3, março 1955.

²²DULCI, O. “Empresariado e política em Minas Gerais”. In *Revista do Departamento de História*, UFGM, n.10 e *Cadernos do DCP*, UFGM, nº 8, (edição conjunta), 1990.